REQUERIMENTO Nº 324/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipalque envie a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações decorrentes de encontro comunitário realizado com um grupo de moradores do Residencial San Miguel I, solicitando as respectivas soluções e respostas:

I – Extensão da rede de iluminação pública no prolongamento da Rua Santa Catarina (antiga Estrada 6), atualmente inserida no perímetro urbano e único acesso ao residencial. O trecho, com cerca de 150 a 200 metros, conta com rede de energia elétrica instalada, mas não há iluminação pública no local, expondo moradores a riscos diversos. Tal demanda é de baixo investimento e possível de ser executada a curto prazo pelo poder público municipal.

II - Abertura de novo acesso pela Rua Euclídeo Rossi e/ou Natal Penha, utilizando por vias de servidão que permitem ligar o Residencial San Miguel I à Avenida Dr. José Francisco de Azevedo (Dr. Tito), altura do ATC e Parque Iguaçu.

III - Que se conclua a identificação dos logradouros públicos do loteamento, já que o trabalho foi iniciado e não finalizado pela Prefeitura. Sem a completa identificação das vias, os Correios não promovem o serviço de entrega de correspondências, bem como há prejuízos e transtornos para os demais serviços de entrega e moradores da cidade.

IV – Que se promova a adequação do pavimento, no que se refere a reparos pontuais e até mesmo em sua totalidade, em todas as ruas do bairro, ou que se promova, no que couber, o acionamento dos responsáveis pela execução do empreendimento, por vias administrativas e/ou judicias. Em há havendo expediente sobre essa demanda, favor informar e anexar cópias.

V – Que se promova o alinhamento do pavimento em relação aos poços de vistoria (PV), que em diversos pontos estão cerca de 10 cm acima do nível do pavimento, expondo motoristas e sobretudo motociclistas a riscos de acidentes.

VI – Que a operadora dos serviços de telefonia Vivo seja oficializada acerca da existência da nova localidade, cobrando-se da mesma a extensão de serviços para os moradores, como assegura a legislação vigente, que universaliza a todos os moradores o acesso aos serviços. Em havendo comunicação já realizada à operadora de telefonia, favor juntar cópia do respectivo expediente.

VII – Que o Município de adamantina, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, promova a implantação de passeio público em sua área institucional;

VIII – Que o Município de adamantina, por meio do Departamento de Fiscalização, promova ampla atuação na localidade, com vistas a identificar áreas de terrenos baldios, descarte de entulhos, materiais de construção e outros itens, identificando, notificando e autuando os respectivos proprietários e/ou responsáveis.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de dezembro de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador